

1        **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 28.11.2014**

2  
3        Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às oito horas da manhã,  
4        reuniram -se ordinariamente os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, sob  
5        a presidência do Reitor em Exercício da Universidade Federal de Roraima, Sr. Manoel Alves  
6        Bezerra Júnior. O presidente cumprimentou todos os presentes e em seguida solicitou à Secretária  
7        dos Conselhos Superiores que fizesse a leitura dos pontos de pauta destinados à ordem do dia. **1º**  
8        **item** – Posse de novos Conselheiros; **2º item** – Aprovação da ata da reunião ordinária do CEPE –  
9        05/09/2014; **3º item** – Apreciação do Memorando nº 005/2014-CENS, que trata sobre a escolha de  
10        01 (um) representante docente da graduação para compor a Câmara de Ensino. (Relatoria:  
11        conselheiro Antonio Cesar Silva Lima); **4º item** – Referendar a Resolução nº 012/2014-GR, que  
12        alterou a data da Aula Magna, semestre 2014.2 no Calendário Universitário. (Relatoria: conselheiro  
13        Antonio Cesar Silva Lima); **5º item** – Referendar a Resolução nº 013/2014-GR, que alterou a data  
14        limite para informar à Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROEG a solicitação de viagens para  
15        atividades de campo dos cursos de graduação da UFRR. (Relatoria: conselheiro Antonio Cesar Silva  
16        Lima); **6º item** – Referendar a Resolução nº 014/2014-GR, que alterou a data da reunião da PROEG  
17        com os coordenadores de cursos de graduação da UFRR. (Relatoria: Conselheiro Antonio Cesar  
18        Silva Lima); **7º item** – Apreciação do processo nº 23129.002569/2014-72, que trata sobre o  
19        referendo da Resolução nº 016/2014 – GR, que alterou a data da Colação de grau/2014 do Curso de  
20        Bacharelado em Medicina. (Relatoria: conselheiro Antonio Cesar Silva Lima); **8º item** – Apreciação  
21        do processo nº 23129.000862/2014-03, que trata sobre a Alteração do Regimento interno do  
22        Programa de Pós-graduação em Química – PPGQ. (Relatoria: conselheira Viviane de Araújo  
23        Cardoso); **9º item** – Apreciação do processo nº 23129.001758/2013-47, que trata sobre recurso  
24        interposto pela acadêmica Mayara Nunes Cardoso em relação à decisão do Colegiado do Programa  
25        de Pós-graduação em Recursos Naturais – PRONAT, que indeferiu o pedido de indicação de novo  
26        orientador para conclusão de dissertação, com utilização de amostras. (Relatoria: conselheiro Vilso  
27        Júnior Santi); **10º item** – Apreciação do processo nº 23129.001479/2014-64, que trata sobre a  
28        Alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa. (Relatoria: conselheira Luiza  
29        Câmara Beserra Neta); **11º item** – Apreciação do processo nº 23129.000700/2014-67, que trata  
30        sobre a Regulamentação do inciso VI do Art. 16 do Estatuto da UFRR, que visa o estabelecimento  
31        de critérios de afastamento de docentes para qualificação. (Relatoria: conselheiro Luiz Henrique  
32        Pacobahyba); **12º item** – Apreciação do processo nº 23129.000072/2014-10, que trata sobre o  
33        Regimento Interno do Núcleo de Pesquisas em Nutrição Animal – NUPENA. (Relatoria:  
34        conselheira Regina Tie Umigi); **13º item** – Apreciação do processo nº 23129.004260/2014-17, que  
35        trata sobre a Aprovação do Calendário Universitário, exercício 2015. (Relatoria: conselheiro Gelso  
36        Pedrosi Filho). Em seguida, o Presidente perguntou aos conselheiros se alguém desejaria fazer  
37        alteração na pauta. Inscrito, o prof. Vinicius Luge solicitou que fosse retirado da pauta o **3º item** –  
38        Apreciação do memorando nº 005/2014-CENS, que trata sobre a escolha de 01 (um) representante  
39        docente da graduação para compor a Câmara de Ensino, haja vista que a vaga pretendida estava  
40        ocupada por ele enquanto membro daquela instância. Achou interessante compartilhar também  
41        sobre problemas com sua posse no CEPE quando do momento em que assumiu a vaga deixada  
42        como representante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, deixada pelo Prof. Anderson Paiva.  
43        Alegou que seu mandato estava previsto para encerrar em fevereiro de 2015 e não em setembro de  
44        2014, conforme informado pela Secretaria dos Conselhos. Disse que protocolou um documento na  
45        Reitoria solicitando esclarecimentos sobre essa questão e que até o momento não havia recebido  
46        nenhuma resposta. O Presidente recomendou que ao prof. Vinicius Luge que tomasse posse na  
47        sessão em ali ocorria, haja vista que seu pedido ainda estava em análise pela Administração  
48        (registra-se concordância do conselheiro em tomar posse neste dia, bem como, concordância do  
49        CEPE em retirar da pauta o 3º ponto). O conselheiro Luiz Pacobahyba pediu que o **13º item** –  
50        Apreciação do processo nº 23129.004260/2014-17, que trata sobre a Aprovação do Calendário  
51        Universitário, exercício 2015 fosse transferido para o 7º item. A profa. Sandra Huzek pediu que o  
52        **13º item** – Apreciação do processo nº 23129.004260/2014-17, que trata sobre a Aprovação do  
53        Calendário Universitário, exercício 2015 ficasse como 3º item, sendo analisado antes dos *ad-*

54 *referendum*. A conselheira Adriana Gomes encampou a questão da Seção Sindical dos docentes da  
55 UFRR – SESDUF em relação aos documentos protocolados pelo Sindicato, referente à atitude da  
56 Presidência dos Conselhos, em especial do CEPE, em encaminhar matérias de competência do  
57 CEPE ao CUni, sem que o CEPE fosse ouvido, a título de exemplos, a Profa. Adriana Gomes citou  
58 o Plano de Trabalho de Docente – PTD e Progressão de Professor Titular. O Prof. Flávio Corsini  
59 pediu que os conselheiros se ativessem à pauta e que a Seduc retirasse o pedido de inserção de  
60 pauta do requerimento para que o conselho analisasse melhor a proposta. O Presidente então propôs  
61 que o **9º item** – Apreciação do processo nº 23129.001758/2013-47, que trata sobre recurso  
62 interposto pela acadêmica Mayara Nunes Cardoso em relação à decisão do Colegiado do Programa  
63 de Pós-graduação em Recursos Naturais – PRONAT, que indeferiu o pedido de indicação de novo  
64 orientador para conclusão de dissertação, com utilização de amostras, fosse retirado da pauta em  
65 função de ter sido identificado no momento do Pré-CEPE da gestão, um equívoco quanto ao  
66 encaminhamento dessa matéria ao CEPE por parte de sua Presidência. Alegou que a Câmara de  
67 Pesquisa e Pós-graduação – CPPG se eximiu de deliberar sobre o ponto e que o processo deveria  
68 retornar àquela instância. O Prof. Aldir Menezes disse que a Câmara não pode delegar ao CEPE e  
69 sim que o CEPE deve delegar à Câmara. O Prof. Roberto Mibielli disse que a presidente da CPPG  
70 precisava ser consultada sobre o porque do processo ter sido enviado ao CEPE. O Prof. Luiz  
71 Pacobahyba falou que a CPPG é composta por membros do CEPE, então não via porque o processo  
72 retornar à CPPG já que essa não se sentiu segura em delibera sobre o assunto. Presente na reunião, a  
73 interessada Mayara Cardoso disse que se sentia prejudicada pela ineficiência da tramitação do  
74 processo, que já se estendia ao longo de 01 (um) ano. Informou que quem leu o processo pôde  
75 perceber que se tratava de uma perseguição pessoal contra ela na condição de aluna do Programa de  
76 Pós-Graduação em Recursos Naturais. Alegou que poderia ter procurado o Ministério Público, mas  
77 preferiu respeitar as instâncias internas da UFRR. A Profa. Adriana Flach disse que não se sentia a  
78 vontade de votar em um processo envolvendo um professor do PRONAT, mas que era favorável à  
79 manutenção do processo no CEPE, ou seja, não concordava com o retorno da matéria à CPPG. O  
80 Prof. Parmênio Citó colocou uma questão de ordem, na qual solicitava que a conselheira Adriana  
81 Gomes explicasse melhor sobre a matéria que seria deliberada e qual o material que seria analisado,  
82 no ponto referente à SESDUF. O Prof. Aldir Menezes disse que as competências do CEPE estavam  
83 sendo postas em dúvida pelos próprios membros do Conselho. Em resposta, a Profa. Adriana  
84 Gomes esclarecimento dizendo que o ponto chave da discussão seria a atitude da gestão  
85 (Presidência dos Conselhos) em encaminhar ao CUNI matérias que diziam respeito ao CEPE. A  
86 Profa. Sandra Buenafuente disse que ganhar não era só vencer e que precisaria sim haver uma  
87 discussão sobre o ponto. O prof. Flávio Corsini pediu então que a mesa encaminhasse o ponto para  
88 votação. A prof. Sandra Huzek retirou a proposta de que o 13º item subisse para o 3º item  
89 (concordou com a proposta do conselheiro Pacobahyba), cuja proposta foi aprovada com 43  
90 (quarenta e três) votos favoráveis, nenhum contra e 02 (duas) abstenções. Na sequência, o  
91 Presidente colocou em votação a proposta da profa. Adriana Gomes sobre a apreciação e  
92 deliberação dos atos e procedimentos da presidência do CEPE em encaminhar matérias de  
93 competência do CEPE ao CUNI. A proposta foi aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis, 04  
94 (quatro) contrários e 09 (nove) abstenções. Em seguida foi colocada em votação a proposta do  
95 Presidente de que o 9º item saísse da pauta do CEPE e retornasse à CPPG. A proposta não foi  
96 aprovada com 6 (seis) votos favoráveis, 37 (trinta e sete) votos contrários e nenhuma abstenção.  
97 Depois de todas as manifestações a pauta foi aprovada da seguinte maneira: **1º item** – Posse de  
98 novos Conselheiros; **2º item** – Aprovação da ata da reunião ordinária do CEPE – 05/09/2014; ; **3º**  
99 **item** – Referendar a resolução nº 012/2014-GR, que alterou a data da Aula Magna, semestre 2014.2  
100 no Calendário Universitário. (Relatoria: Conselheiro Antonio Cesar Silva Lima); **4º item** –  
101 Referendar a resolução nº 013/2014-GR, que alterou a data limite para informar a Pró-reitoria de  
102 Ensino e Graduação – PROEG a solicitação de Viagens para atividades de campo dos cursos de  
103 Graduação da UFRR. (Relatoria: Conselheiro Antonio Cesar Silva Lima); **5º item** – Referendar a  
104 resolução nº 014/2014-GR, que alterou a data da reunião da PROEG com os coordenadores de  
105 cursos de graduação da UFRR. (Relatoria: Conselheiro Antonio Cesar Silva Lima); **6º item** –

106 Apreciação do processo nº 23129.002569/2014-72, que trata sobre o referendo da Resolução nº  
107 016/2014 – GR, que alterou a data da Colação de grau/2014 do Curso de Medicina. (Relatoria:  
108 Conselheiro Antonio Cesar Silva Lima); **7º item** - Apreciação do processo nº 23129.004260/2014-  
109 17, que trata sobre a Apreciação do Calendário Universitário, exercício 2015. (Relatoria:  
110 Conselheiro Gelso Pedrosi Filho), **8º item** – Apreciação do processo nº 23129.000862/2014-03, que  
111 trata sobre a Alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Química – PPGQ.  
112 (Relatoria: Conselheira Viviane de Araújo Cardoso); **9º item** – Apreciação do processo nº  
113 23129.001758/2013-47, que trata sobre recurso interposto pela acadêmica Mayara Nunes Cardoso  
114 em relação à decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais –  
115 PRONAT, que indeferiu o pedido de indicação de novo orientador para conclusão de dissertação,  
116 com utilização de amostras. (Relatoria: Conselheiro Vilso Júnior Santi); **10º item** – Apreciação do  
117 processo nº 23129.001479/2014-64, que trata sobre a Alteração do Regimento Interno do Comitê de  
118 Ética em Pesquisa. (Relatoria: Conselheira Luiza Câmara Beserra Neta); **11º item** – Apreciação do  
119 processo nº 23129.000700/2014-67, que trata sobre a Regulamentação do inciso VI do Art. 16 do  
120 estatuto da UFRR, que visa o estabelecimento de critérios de afastamento de docentes para  
121 qualificação. (Relatoria: Conselheiro Luiz Henrique Pacobahyba); **12º item** – Apreciação do  
122 processo nº 23129.000072/2014-10, que trata sobre o Regimento Interno do Núcleo de Pesquisas  
123 em Nutrição Animal – NUPENA. (Relatoria: Conselheira Regina Tie Umigi); **13º item** –  
124 Requerimento da SESDUF, referente a apreciação e deliberação dos atos da presidência dos  
125 Conselhos Superiores, com relação ao envio de matérias de competência do CEPE para o CUNI.  
126 (Relatoria: Conselheira Adriana Gomes dos Santos). Dando início aos trabalhos com o **1º item** de  
127 pauta, tomaram posse os seguintes conselheiros: pelo Curso de Artes Visuais, o Prof. Vinicius Luge  
128 Oliveira (titular), tendo como suplente a Profa. Cristiane Bade Fraveto; representante do Curso de  
129 Letras-Libras a Profa. Lilian Coelho Pires (titular), tendo como suplente a Profa. Amanda Melo da  
130 Silva; representantes do Mestrado em Química, o Prof. Habel Nasser Rocha da Costa (titular),  
131 tendo como suplente o Prof. Antonio Alves de Melo filho. Representando o Curso de Gestão em  
132 Saúde Coletiva Indígena a Profa. Nivia Pires Lopes (titular), tendo como suplente a Profa. Simone  
133 Lopes de Almeida. Tomou posse também pelo Curso de Licenciatura em Matemática a distância  
134 Prof. Manoel Fernandes de Araújo (titular). O **2º item** foi aprovado com 35 (trinta e cinco) votos  
135 favoráveis, nenhum contra e 04 (quatro) abstenções. Logo após passou-se para a votação em bloco  
136 dos seguintes **itens 3º, 4º, 5º e 6º**, todos sob a relatoria do conselheiro Antonio Cesar Silva Lima. A  
137 palavra foi concedida ao relator, que, após explicações detalhadas de cada elemento, mostrou-se  
138 favorável em aprova-los. O presidente então perguntou se os conselheiros tinham alguma  
139 contribuição a fazer. O primeiro a se manifestar foi o Prof. Rafael Prado que disse que a situação  
140 envolvendo o 6º item já havia passado e por isso deveria ser referendada. Mas considerou ser um  
141 absurdo o fato de haver uma solenidade de colação de grau exclusiva para o Curso de Medicina.  
142 Disse que deveria haver 02 (duas) colações de Graus por ano e que fosse para todos os cursos da  
143 Universidade. A Profa. Cinthya Lins mencionou que o curso de Medicina não é diferente e sugeriu  
144 que fosse feita então uma colação de grau com menos alunos, pois este é um momento diferente e  
145 especial para os discentes da Medicina. O Prof. Luiz Pacobahyba disse que a Profa. Cynthia Lins  
146 foi extremamente infeliz na sua colocação, pois a Medicina não é diferente dos outros cursos. A  
147 profa. Mariana Chrusciak disse que a formatura é um momento especial para todos, e que a  
148 formatura da Medicina foi desprestigiada pelos conselheiros. Concluiu dizendo que a colação  
149 deveria se realizada no mês de dezembro e que todos os cursos fossem envolvidos nessa solenidade.  
150 O prof. Leandro Timoni falou que não ver a necessidade de se separar as colações e que o momento  
151 não é de se isolar e sim de integralizar os cursos. Para a Profa. Cynthia Lins o objetivo não é ser  
152 diferente e sim que seja dividido por áreas. Segundo o Prof. Roberto Mibielli o ponto não estava  
153 aberto à discussão, e sim apto à referendar ou não os atos assinados *ad referendum*. Lembrou da  
154 importância em se convocar reuniões e com isso evitar emissão de *ad referendum*. O Prof. Vinicius  
155 Luge concordou com o Prof. Mibielli e pediu ainda que se discutisse a padronização, que fosse  
156 acrescido mais de um dia para a formatura e que essa fosse coletiva e não por curso. O Prof.  
157 Luciano Alberto Ferreira pediu celeridade no andamento da pauta. Após as intervenções, o

158 Presidente decretou regime de votação, para o qual foi computado 36 (trinta e seis) votos  
159 favoráveis, nenhum contra e 01 (uma) abstenção. Passando para o **7º item** de pauta, a palavra foi  
160 concedida ao relator que fez a leitura do seu parecer. Em seguida foi aberto espaço para que a  
161 plenária se manifestasse. No mês de janeiro as alterações foram alterar a redação das datas do dia 05  
162 a 07 para período de matrícula do LEDUCAR (Licenciatura em Educação do Campo) e dia 07 para  
163 início das aulas LEDUCAR. Inscrito, o Prof. Antonio Cesar propôs a retirada da proposta  
164 apresentada todas as datas referentes ao Colégio de Aplicação - CAP e a Escola Agrotécnica –  
165 EAGRO, em função de serem propostas autônomas de cada uma dessas unidades (acatado). O Prof.  
166 Luciano Ferreira propôs que a colação de grau fosse no início de fevereiro e que o critério de  
167 separação fosse feito por centros/institutos e considerando os curso por ordem alfabética. Mês de  
168 fevereiro, o relator sugeriu o dia 14 para término do tempo universidade 2015.1 LEDUCAR e  
169 incluiu o dia 28 como término das aulas da pós-graduação 2014.2. No mês de março o Prof. Rafael  
170 Prado propôs colocar a colação de grau “de todos os curso” para os dias 04 e 05. A Profa. Soraya  
171 Moreno propôs manter a colação de grau nos dias 25 e 26 e o início do semestre 2015.1 no dia 02.  
172 Houve duas propostas para o início do semestre 2015.1. a do relator no dia 09 e a da conselheira  
173 Adriana Flach para o dia 02, corroborando com a que foi feita pela Profa Soraya. A proposta do  
174 relator obteve 18 (dezoito) votos e a da conselheira Adriana Flach 11 (onze) votos, sendo  
175 computadas 6 (seis) abstenções. Dessa forma foram inseridos os dias 04 e 5 para a colação de grau  
176 de todos os cursos; dia 31 como data limite para encaminhamento do Calendário de eventos pelas  
177 coordenações de cursos; dia 09 para início do semestre 2015.1 para a graduação e Curso de  
178 Medicina. No mês de abril o Prof. Rafael Friesen propôs alterar para o dia 17 a data limite para  
179 solicitação de abreviação de tempo de duração do curso (acatado). O relator acatou ainda a inclusão  
180 do dia 09 como data limite para encaminhamento do PDT (Plano de Trabalho Docente) pelos  
181 colegiados de cursos e alterar os dias 16 a 17 para período de trancamento de disciplinas e semestre  
182 para veteranos da pós-graduação. Não foram registradas quaisquer modificações para o mês de  
183 maio. Durante as discussões do mês de junho, o Prof. Rafael Prado propôs que o vestibular fosse  
184 realizado no início de novembro já que havia um entendimento inicial de que houvesse a iniciativa  
185 em antecipar algumas das datas principais do Calendário. A conselheira Mariana Chrusciak fez uso  
186 da palavra para lembrar que a intenção do conselho era de deliberar e melhorar a proposta do  
187 Calendário 2015, mas que a mesa insistia em dizer que a operacionalização dessas mudanças não  
188 eram viáveis para o momento. Então acreditava não haver sentido discutir o Calendário, já que não  
189 seria possível fazer nenhuma alteração no documento. Em seguida foram identificadas duas  
190 propostas para a data de publicação do edital do vestibular de 2016. A primeira foi a do relator de  
191 manter no dia 20 de junho e a segunda proposta foi a da conselheira Mariana Chrusciak em  
192 antecipar a publicação para o dia 13 de junho. Submetido ao regime de votação, a proposta do  
193 relator obteve 16 (dezesseis) votos e a da Conselheira Mariana Chrusciak também obteve 16  
194 (dezesseis) votos. Diante da situação de empate, o Presidente, por meio do voto de qualidade,  
195 decidiu em votar com a proposta defendida pelo relator. Além disso, também foram consideradas  
196 pelo relator as seguintes ações para o mês de junho: alterar o dia 29 para matrículas do semestre  
197 2015.2 (LEDUCAR) e incluir o dia 20 para a publicação do edital de vestibular 2016, ficando  
198 condicionado que a CPV (Comissão Permanente de Vestibular) seria consultada para saber a  
199 possibilidade de se antecipar em uma semana a publicação do edital. Em relação ao mês de julho o  
200 prof. Roberto Mibielli propôs retirar a data do dia 17 de julho que versava sobre o fim do semestre  
201 2015.1 da pós-graduação e transferi-la para o dia 17 de agosto (não acatada pelo relator). Por haver  
202 duas propostas, o Presidente decretou regime de votação, sendo registrados 20 (vinte) votos para a  
203 proposta do relator 5 (cinco) votos para a proposta do conselheiro Mibielli e 10 (dez) abstenções.  
204 No mês de agosto o conselheiro Parmênio Citó propôs alterar o dia 10 a 14 para período de  
205 matrículas. As alterações acatadas pelo relator para agosto foram: alterar dia 8 para fim do tempo  
206 universidade (LEDUCAR), dia 10 a 14 para período de matrícula (inclusão e exclusão via internet)  
207 do semestre 2015.2 pós-graduação; dia 31 para trancamento de disciplina e semestre para veteranos  
208 da pós-graduação. Retirar o dia 13 a data prevista para a realização da Aula Magna do semestre  
209 2015.2. No mês de setembro a Prof. Madalena Vange propôs colocar a consulta aos cursos de

210 graduação e pós-graduação sobre o calendário de 2016. Entre as modificações acatadas destaca-se  
211 o dia 17 para data limite para solicitação de abreviação de duração do curso através de  
212 aproveitamento de estudo para 2016.1(graduação). No mês de outubro o conselheiro Roberto  
213 Mibielli propôs que o dia 15 (data alusiva ao dia do professor) ficasse como dia não letivo no  
214 calendário (acatado). Alterações de outubro que foram consideradas pelo relator: soma total de 23  
215 dias letivos; dias 06 a 16 para período de entrada no processo de revalidação de diploma, dia 15  
216 para dia não letivo e incluir o dia 26 como data limite para aprovação do Calendário universitário  
217 2016. Não houve alterações substanciais para o mês de novembro. O mês de dezembro foi aprovado  
218 com as seguintes alterações: retirada do dia 10, que se referia ao término do semestre 2015.2  
219 graduação; inclusão do dia 10 como término do ano letivo do Curso de Medicina; retirada do dia 12  
220 como data limite para aprovação do Calendário universitário 2016; alterar para nove dias letivos e  
221 incluir dia 11 como término do semestre 2015.2 graduação e ano letivo da Medicina. Por fim, o  
222 Calendário universitário, ano 2015 foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  
223 Logo após, o Presidente passou para **8º item** que contou a relatoria da conselheira Viviane de  
224 Araújo Cardoso. A relatora fez a leitura do seu parecer destacando que no decorrer do processo o  
225 regimento sofreu uma única e pequena alteração, solicitada pela Pró-reitoria de Planejamento –  
226 PROPLAN referente ao descredenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em  
227 Química – PPGQ, demonstrando ao final, seu posicionamento favorável à aprovação do referido  
228 regimento. O presidente perguntou aos conselheiros se havia alguma colaboração. O prof. Roberto  
229 Câmara se manifestou e propôs incluir no artigo 8º a palavra “todos” antes da palavra “professores”  
230 (acatado). Na sequência, como não houve outros inscritos, o Presidente colocou o ponto em  
231 votação, onde foi obtida aprovação por unanimidade. Em seguida o presidente passou para o **9º**  
232 **item** de pauta – Apreciação do processo nº 23129.001758/2013-47, que trata sobre recurso  
233 interposto pela acadêmica Mayara Nunes Cardoso em relação à decisão do Colegiado do Programa  
234 de Pós-graduação em Recursos Naturais – PRONAT, que indeferiu o pedido de indicação de novo  
235 orientador para conclusão de dissertação, com utilização de amostras, sob a relatoria do conselheiro  
236 Vilso Júnior Santi. O relator fez a leitura do seu parecer e considerou os seguintes pontos: a  
237 interessada pelo recurso foi seriamente prejudicada pela morosidade do processo; há que ser  
238 atribuída à discente superação de tal ausência; cabe ao colegiado do programa em questão a  
239 interferência nas controvérsias envolvendo a cessão de material de pesquisa e que é inócua e sem  
240 propósito a interpretação de que caberia ao colegiado apenas conhecer os fatos sem poder interferir.  
241 O relator então foi favorável pelo deferimento integral do recurso impetrado pela solicitante. O  
242 presidente então passou a palavra para os conselheiros para que fizessem suas contribuições. O  
243 Prof. Luiz Pacobahyba disse que o processo foi mal conduzido e que na sua opinião deveria haver  
244 abertura de uma sindicância para apurar os fatos que levaram a demora do processo. Para o Prof.  
245 Roberto Câmara é complicado deliberar sobre o que deve fazer um programa de pós-graduação, e  
246 interferir em sua autonomia. A Sra. Mayara Cardoso disse que, caso o conselho votasse em seu  
247 favor, teria um sinal de um outro professor para assumir a sua orientação; O prof. Roberto Mibielli  
248 destacou que iria se abster na votação e que a solicitação de parecer da Advocacia Geral da União –  
249 AGU foi solicitada pelo próprio conselheiro, “outra parte” do processo. Que a análise e emissão de  
250 Parecer da AGU – Advocacia Geral da União foi uma diligência feita pela própria CPPG, que em  
251 função disso teve que aguardar um retorno da AGU para então poder avaliar o que seria feito da  
252 matéria. O Prof. Rodrigo Schutz disse que tinha interesse em orientar a acadêmica, caso fosse  
253 aprovada a reinserção da solicitante no programa e o prazo mínimo ideal seria de 12 (doze) meses.  
254 Para o Prof. Flávio Corsini foi tirado tudo da aluna, impedindo a mesma de concluir seu Mestrado  
255 dentro do prazo, que o erro foi da UFRR e que agora o que poderia ser feito para amenizar os  
256 prejuízos da aluna seria o conselho votar em seu favor. O Prof. Antonio Cesar propôs que a data  
257 estipulada fosse de 09 (nove) meses para que a solicitante escrevesse e defendesse sua dissertação,  
258 tendo em vista que a qualificação já havia sido feito anteriormente pela aluna. Já o Prof. Roberto  
259 Câmara propôs votar os pedidos solicitados pela requerente de forma individual (não acatado).  
260 Segundo o prof. Parmênio Citó seria importante inicialmente o conselho ouvir o Prof. Rodrigo  
261 Schutz para poder então decidir qual o prazo deverá ser estipulado para defesa da acadêmica. Em

262 resposta, o Prof. Schutz informou que para um trabalho bem feito e a contento, o prazo ideal seria  
263 18 (dezoito) meses. O conselheiro Antonio César retirou sua proposta de 09 (nove) meses. Em suas  
264 considerações finais, e com intuito de melhor instruir o s demais conselheiros, o relator fez a leitura  
265 do que seria importante garantir à aluna: 1) conhecer e prover integralmente o recurso por ela  
266 interposto; 2) designar o Prof. Rodrigo Schutz para assumir a função de novo orientador; 3) facultar,  
267 mediante a apresentação de requerimento do novo orientador para a utilização das amostras que vinham  
268 sendo trabalhadas pela acadêmica; 4) prorrogar por 18 (dezoito) meses, a contar da data de ciência do  
269 Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais, o prazo para que a acadêmica defenda sua  
270 dissertação. Após, como não houve propostas distintas, o Presidente colocou o ponto em votação  
271 sendo o mesmo aprovado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 05 (cinco) contrários e 01 (uma)  
272 abstenção com declaração de voto proferida pelo conselheiro Mibielli, a saber: justificou que, tal  
273 qual na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, e por uma questão de coerência em seus votos, iria se  
274 abster em votar nesse assunto, tendo em vista que a interessada é sua amiga pessoal e em nome da  
275 lisura e transparência do processo, não se sentiria confortável em votar. Após a votação do 9º item, e  
276 dado o adiantar da hora, o Presidente convocou previamente uma reunião extraordinária do CEPE  
277 para o dia 10 de dezembro de 2014, às 8hrs no Salão Nobre, afim de que os pontos residuais desta  
278 reunião fossem deliberados por esse conselho. A reunião foi encerrada às 18h30min, e eu, Ataniely  
279 Pereira da Silva, na função de Estagiária, contando com o auxílio da Secretária dos Conselhos  
280 Superiores, Bruna Carolina Silva Magalhães, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será  
281 assinada por mim e pelos demais presentes:

Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_
Prof. Eliel Eleutério Farias_
Profa. Maria das Graças Santos Dias_
Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Profa. Maria Aparecida Neves_
Prof. Rafael Boldrini_
Profa. Adriana Flach_
Profa. Cynthia Dantas de Macedo Lins_
Profa. Sandra Maria Rabelo HuzeK_
Profa. Viviane de Araújo Cardoso_
Profa. Mariana Ramos Chrusciak_
Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_
Profa. Claudia Helena Campos Nascimento_
Prof. Filipe Dwan Pereira_
Profa. Jamile Tuanne Dantas Alves_
Prof. Roberto Câmara de Araújo_
Profa. Altiva Barbosa da Silva_
Profa. Lorena Malta Feitoza_
Profa. Luiza Câmara Beserra Neta_
Prof. Habel Nasser Rocha da Costa_
Profa. Madalena Vange M. do Carmo Borges_
Prof. Fernando Sérgio Damasceno_
Prof. João Carlos Jarochinski Silva_

Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente_
Profa. Madiana Valéria A. Rodrigues_
Profa. Lívia Dutra Barreto_
Profa. Mariana Souza da Cunha_
Prof. Luiz Otávio Pinheiro da Cunha_
Profa. Nívia Pires Lopes_
Prof. Vilso Junior C. Santi_
Prof. Parmênio Camurça Citó_
Prof. Vinicius Luge Oliveira_
Prof. Rafael Ricardo Friesen_
Profa. Lilian Coelho Pires_
Prof. Roberto Mibielli_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Profa. Ana Zuleide Barroso da Silva_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_
Prof. Flávio Corsini Lírio_
Profa. Adriana Gomes Santos_
Profa. Soraya Ivon Ramirez Moreno_
Profa. Célida Socorro Vieira dos Santos_
Prof. Ricardo Alves da Fonseca_
Profa. Regina Tie Umigi_
Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento_
Profa. Vanessa Anny S. Silva_
Prof. Leandro Timoni B. Camargo Neves_
Prof. Rafael Jorge do Prado_
Téc. Adm. Roselene Gomes Coelho_
Téc. Adm. Cladeilson Sousa Oliveira_
Est. Ataniely Pereira da Silva_
Assist. Adm. Laura Bonfim da Conceição_
Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_
Coord. Leg. Normas Prof. Aldir Menezes Cavalcante_